

EDITAL NPJ/IT 3/2017

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS EXTERNOS JUNTO AOS ÓRGÃOS CONVENIADOS AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, Estágios e Apoio Jurídico à Comunidade – NPJ do Curso de Direito do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, baixa o seguinte

EDITAL

Art.1º Ficam abertas, no período de 20 de março de 2017, às 21 horas, até dia 24 de março de 2017 as inscrições de alunos do Curso de Direito da Universidade São Francisco – USF, Campus Itatiba, para estagiarem nos órgãos conveniados ao Núcleo de Prática Jurídica, Estágios e Apoio Jurídico à Comunidade – NPJ.

Parágrafo único. O Estágio compreende a prestação de funções auxiliares nas dependências dos órgãos conveniados ao NPJ, em especial Procon, Fórum da Comarca de Itatiba e Câmara Municipal de Itatiba, nos horários correspondentes ao expediente do respectivo órgão.

Art. 2º Serão oferecidas 11 (onze) vagas para acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados no 9º semestre do currículo 0002-B estagiarem, no período de 1º a 30 de abril.

Art. 3º Os alunos acima mencionados que se encontram matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado I serão considerados, para os termos da Lei 11.788/2008, como membros de estágio obrigatório, tendo computadas as horas efetivadas perante os órgãos conveniados como horas de prática jurídica real.

Art. 4º O aluno interessado deverá efetuar sua inscrição gratuita, mediante requerimento protocolado na secretaria do NPJ do Campus Itatiba, contendo:

- I. nome e RA;
- II. semestre que está cursando;
- III. RG e CPF;

- IV. endereço residencial e telefone de contato;
- V. dia(s) da semana e horário em que deseja realizar o estágio.

Art. 5º Não haverá prova de seleção, sendo considerados selecionados aqueles que preencherem as vagas conforme a ordem de inscrição.

Parágrafo único. Poderá ocorrer alteração do número de vagas distribuídas por período, conforme a necessidade ou disponibilidade.

Art. 6º A lista dos selecionados será divulgada no dia 29 de março de 2017, após as 18 horas, nos quadros de avisos do Curso de Direito, no NPJ e Sala de Aula, para início em março.

Art. 7º Os alunos que não forem selecionados integrarão lista de espera para as vagas do estágio externo, podendo ser chamados caso exista desistência ou desligamento de estagiário.

Parágrafo único. Os alunos que constarem da lista de espera poderão ser chamados a compor o quadro de estagiários no período deste edital, devendo renovar sua inscrição em editais futuros, se tal situação não ocorrer.

Art. 8º As demais regras atinentes ao estágio perante os órgãos conveniados são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso em conjunto com a coordenação do NPJ.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 20 de março de 2017.

Profa. Márcia Cáceres Dias Yokoyama
Coordenadora do NPJ – Campus Itatiba